



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RABO DE PEIXE

PROFESSORES VIGILANTES / COADJUVANTES– 8.º ano

PROVA DE PORTUGUÊS (85)

PROVA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (87)

GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO 2017

ÍNDICE

PROFESSORES VIGILANTES

1. Material autorizado
2. Salas e vigilâncias
3. Comparência dos alunos
4. Identificação dos alunos
5. Preenchimento dos cabeçalhos
6. Informações a fornecer aos alunos
7. Distribuição dos sacos pelas salas
8. Abertura dos sacos
9. Calendário e duração das provas
10. Verificações a realizar
11. Prestação de esclarecimentos
12. Recolha das provas

PROFESSORES COADJUVANTES

1. Funções

As seguintes informações foram retiradas do Guia para a Realização das Provas de Aferição, da Informação Prova e da Informação Complementar, não se dispensando, porém, a sua leitura integral.

1. Material Autorizado

<p>Prova de Português (85)</p>	<p>Requerido ao aluno:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; <p>Não permitido:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● corretor
<p>Prova de História e Geografia (87)</p>	<p>Requerido ao aluno:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; ● lápis, borracha e apara lápis <p>Não permitido:</p>

2. SALAS E VIGILÂNCIAS

A normalidade e a qualidade do serviço de vigilância das provas são fundamentais para a sua validade e para a garantia de tratamento equitativo dos alunos.

- a) A porta da sala deve permanecer aberta durante a realização da prova;
- b) Não é permitida a entrada de outras pessoas para além dos professores designados para a vigilância das provas, membros do conselho executivo, membros do secretariado ou estruturas de apoio;
- c) Os inspetores da Inspeção-Geral da Educação e da Inspeção Regional de Educação dos Açores têm acesso livre e direto às salas de prova;
- d) Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

Professores Coadjuvantes– 8.º ano

Os professores coadjuvantes são designados pelo diretor, de entre os elementos dos grupos de recrutamento a que está atribuída a lecionação da disciplina/ano objeto de prova de aferição, sendo aconselhável que lecionem essa disciplina/ano, no presente ano letivo.

1. FUNÇÕES

Os professores coadjuvantes desempenham as seguintes funções:

- a) Transmitir esclarecimentos aos alunos ou às estruturas de apoio do secretariado de exames, no caso dos agrupamentos de escolas, sobre o conteúdo das provas, desde que expressamente comunicados ou autorizados pelo JNE ;
- b) Divulgar informação junto dos alunos ou às estruturas de apoio do secretariado de exames, no caso dos agrupamentos de escolas, sobre eventuais erratas, desde que expressamente autorizada pelo secretariado de exames;
- c) Solicitar pedidos de esclarecimento ao IAVE, I. P., relativos aos conteúdos da prova, e ao JNE, sobre todas as outras situações;
- d) Durante o período de realização da prova, o professor coadjuvante deve permanecer numa sala da escola, de preferência próxima ou contígua ao secretariado de exames;
- e) O professor coadjuvante exerce as suas funções na escola GPA, onde se encontra sediado o secretariado de exames, , devendo, em caso de necessidade, junto do secretariado de exames, estabelecer contacto telefónico com as estruturas de apoio de cada uma das escolas;
- f) Logo após o início da prova, o coordenador do secretariado de exames, entrega um exemplar do respetivo enunciado ao professor coadjuvante, que fica obrigado ao dever de sigilo durante o período da sua realização.

Contacto: provasdeafereicao2019@ebirp.com

c) Caso haja rasura no cabeçalho, a alteração deve ser registada de modo legível;

d) As folhas não devem ser substituídas, só por motivos de força maior (mancha significativa ou rasgão) , tendo o professor que comunicar à estrutura de apoio;

e) Quaisquer incorreções verificadas pelos professores vigilantes no cabeçalho devem ser corrigidas no final do tempo regulamentar, caso impliquem perda de tempo na resolução da prova;

f) Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha.

11. PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Durante a realização das provas, os professores vigilantes não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

12. RECOLHA DAS PROVAS

Após a prova, os professores vigilantes:

a) Recolhem as folhas de resposta, mantendo-se os alunos nos seus lugares;

b) Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;

c) Autorizam finalmente a saída dos alunos;

d) Colocam as provas e restante documentação, em envelopes, tendo em conta que a cada sala corresponde um envelope;

e) As folhas de rascunho não são recolhidas;

f) Os professores entregam ao coordenador o envelope com as folhas de resposta, a pauta de chamada e os enunciados não utilizados.

3. COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

30 min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 min antes** da hora marcada para o seu início

20 min

A chamada é efetuada **20 min antes** da hora marcada para o início da prova

a) A chamada faz-se pela ordem constante na pauta;

b) Registrar as faltas no suporte adequado;

c) Antes dos alunos entrarem, verificar se os alunos têm o material necessário e se não possuem qualquer outro material não autorizado;

d) Já nos respetivos lugares os alunos assinam o Modelo 29/JNE, confirmando que já efetuaram a verificação;

e) Após o início da prova não é permitida a entrada de alunos.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

a) Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do cartão de cidadão ou de documento com fotografia que o substitua;

b) Os alunos sem identificação podem realizar prova, devendo o secretário gerar um número interno para registo do cabeçalho da prova.

5. PREENCHIMENTO DOS CABEÇALHOS

a) As respostas são dadas no próprio enunciado da prova;

b) O papel de rascunho é fornecido pela escola, devidamente carimbado, sendo datado e rubricado pelo professor vigilante. Não pode ser entregue antes da distribuição dos enunciados.

No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever apenas na parte **destacável**:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- A sua assinatura.

6. INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

O professor vigilante deve avisar os alunos do seguinte:

- Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

7. DISTRIBUIÇÃO DOS SACOS PELAS SALAS

- As estruturas de apoio distribuem os sacos com os enunciados pelas salas, após a entrada dos alunos;
- Em conjunto com a estrutura de apoio confirma o código constante no saco com o código da prova referido na pauta.

8. ABERTURA DOS SACOS

- Antes de abrirem os sacos devem voltar a confirmar se o código da prova corresponde ao código registado na pauta;
- Abertura dos sacos: 8h30 (não podem ser abertos antes).

NOTA: Em cada sala estará disponível uma tesoura para a abertura dos sacos.

Disciplina	Código
Português	85
História e Geografia	87

9. CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

Prova	Data	Hora	Duração
Português (85)	6 junho 5ª feira	8:30h	90m
História e Geografia (87)	12 junho 4ª feira	8:30h	90m

INFORMAÇÃO A REGISTAR NO QUADRO

Prova de aferição	Tempo de prova
Português (85) História e Geografia (87)	
Início da prova	8:30h
Fim da prova	10:00h

10. VERIFICAÇÕES A REALIZAR

Sem perturbação dos alunos os professores devem:

- Verificar o correto preenchimento do cabeçalho;
- Rubricar as folhas de resposta no local reservado para o efeito, depois de preenchido o cabeçalho pelo aluno;